



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS - PSDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR Nº 18 /2025.

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, protesto ou apoio, sobre relevante acontecimento social ou pessoa que presta relevantes serviços ao município, solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

"PROPONHO, ouvido o nobre Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, que seja consignada Moção de Congratulação e Louvor ao Senhor Agostinho Lopes, pelos inúmeros anos de dedicação e serviços prestados como agente funerário em nossa cidade, profissão de grande relevância social por oferecer amparo, dignidade e acolhimento às famílias nos momentos de perda."

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Agostinho Lopes dedicou sua vida profissional ao serviço funerário, setor de extrema importância social, que oferece suporte, respeito e dignidade às famílias em momentos de profunda dor e perda.

Kennedy Martins de Medeiros



Passou sua infância e adolescência em São Gotardo e, ainda jovem, trabalhou no campo. Em 1978, mudou-se para Dores do Indaiá com o objetivo de ingressar na Funerária Santana, onde atuou na fabricação de urnas de diversos modelos, além de prestar atendimento ao público com dedicação e profissionalismo.

São 24 anos de serviços prestados à comunidade local, período que culminou na fundação, em 2001, da Funerária Santo Agostinho, que até hoje atende Dores do Indaiá e região.

Ao longo de mais de 48 anos de carreira no ramo funerário, o Senhor Agostinho vem exercendo seu trabalho com zelo, carinho e profundo respeito ao sentimento de dor e perda das famílias assistidas, tornando-se uma referência no município e região.

O Sr. Agostinho Lopes exerce sua função com profissionalismo, respeito e sensibilidade, atuando em momentos de profunda dor para as famílias enlutadas. Seu trabalho, embora muitas vezes silencioso e discreto, é de extrema relevância social, pois garante que os últimos atos de despedida sejam realizados com dignidade, acolhimento e cuidado.

Por décadas, o homenageado tem contribuído para que inúmeras famílias recebam apoio e orientação em um dos momentos mais delicados da vida, demonstrando não apenas competência técnica, mas também um profundo compromisso humano e ético. Essa dedicação o torna merecedor do reconhecimento público desta Casa Legislativa, como forma de valorizar sua trajetória e expressar a gratidão da comunidade pelos serviços prestados.”



Portanto ao longo de quase cinco décadas dedicadas a este serviço, o Senhor Agostinho Lopes tem sido mais que um agente funerário: tem sido um verdadeiro amparo para as famílias enlutadas, oferecendo não só seu profissionalismo, mas sobretudo sua sensibilidade, respeito e humanidade. Em momentos em que a dor e a perda parecem insuportáveis, seu trabalho representa um alento e uma demonstração de cuidado profundo, ajudando a trazer conforto e dignidade às despedidas finais. É essa entrega sincera, feita com carinho e empatia, que torna o serviço prestado pelo Senhor Agostinho tão indispensável e digno de todo reconhecimento e gratidão da nossa comunidade.

Diante de tais méritos, esta Casa Legislativa presta-lhe esta justa e merecida homenagem, como forma de gratidão e reconhecimento ao seu valoroso trabalho.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de Agosto de 2025


Kennedy Martins de Medeiros – Keninho
Vereador - PSDB

Em	11 / 08 / 25
Às	9:53 horas,
Protocolo nº	424/25
Assinatura	
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.	